

## Superendividamento no Brasil: uma revisão de escopo

### *Over-indebtedness in Brazil: a scope review*

João Ignacio Pires Lucas<sup>1\*</sup>, Claudia Maria Hansel<sup>1</sup>, Mauren Aurora da Silva Patel  
(PIBIC/CNPq)<sup>1</sup>, Rodrigo Pierini Martinelli (BIC/UCS)<sup>1</sup>

<sup>1</sup>Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Mestrado Profissional, Universidade de Caxias do Sul, Caxias do Sul, RS/Brasil.

\*Autor para correspondência: [jiplucas@ucs.br](mailto:jiplucas@ucs.br)

### RESUMO

A revisão de escopo sobre o superendividamento faz parte da pesquisa “Tratamento de situações de superendividamento do consumidor em Caxias do Sul e Farroupilha, RS”, financiada pela Universidade de Caxias do Sul (UCS) e Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Os dois objetivos da revisão de escopo foram (i) identificar na metodologia dos artigos revisados por pares se existem pesquisas empíricas sobre a temática do superendividamento em relação ao perfil sociodemográfico dos superendividados no sentido da questão da vulnerabilidade social; (ii) e identificar se na discussão teórica do superendividamento há alusão à questão do hiperconsumismo. Como estratégia de busca, foi consultado o Portal de Periódicos da Capes em março de 2023, sem delimitação de tempo, a partir da palavra-chave superendividamento, com a inclusão apenas de artigos revisados por pares. A busca encontrou 64 artigos publicados entre 2012 a 2022, sendo que depois da triagem inicial (e retirada de duplicações), restaram 42 artigos para serem analisados na fase da elegibilidade.

**Palavras-chave:** Superendividamento. Vulnerabilidade social. Hiperconsumismo.

### ABSTRACT

The scope review on over-indebtedness is part of the research "Treating situations of consumer over-indebtedness in Caxias do Sul and Farroupilha, RS", funded by the University of Caxias do Sul (UCS) and the National Council for Scientific and Technological Development (CNPq). The two objectives of the scope review were (i) to

Realização:



Apoio:



identify in the methodology of peer-reviewed articles if there are empirical researches on the theme of over-indebtedness regarding the sociodemographic profile of over-indebted individuals in terms of social vulnerability; (ii) and to identify if there is any mention of the issue of hyperconsumerism in the theoretical discussion of over-indebtedness. As a search strategy, the Capes Periodicals Portal was consulted in March 2023, without time limitation, using the keyword over-indebtedness, with only peer-reviewed articles included. The search found 64 articles published between 2012 and 2022, and after the initial screening (and removal of duplicates), 45 articles remained to be analyzed in the eligibility phase. Preliminary analysis of the articles reveals that none of them were done empirically.

**Keywords:** Over-indebtedness. Social vulnerability. Hyperconsumerism.

## 1 INTRODUÇÃO

A Lei nº 14.181, de 1º julho de 2021, alterou o Código de Defesa do Consumidor para prever uma proteção mais efetiva das pessoas superendividadas. Como pode ser visto em Arretche (2015), mesmo com todas as mudanças nos últimos 50 anos, ainda o Brasil é um país marcado pela desigualdade social. Dados sobre esse problema podem ser vistos nos dois volumes do Atlas da Exclusão Social no Brasil: um sobre o censo de 2000, organizado por Pochmann e Amorim (2003), e o outro sobre uma comparação entre os censos de 2000 e 2010, organizado por Pochmann, Guerra e Silva (2015).

Porém, o problema social e econômico não é uma marca exclusiva do Brasil, pois como alerta Sassen (2016), a desigualdade de renda é uma das formas de exclusão/expulsão de pessoas da sociedade de consumo e de direito. Da mesma forma que nem toda a pessoa consumista é vulnerável, segundo Lipovetsky (2007).

Nesse sentido, foi objetivo desta revisão de escopo de literatura a verificação de como a comunidade científica brasileira está pesquisando sobre o superendividamento, especialmente em relação à vulnerabilidade social e o hiperconsumismo. O problema central foi direcionado para a indagação: se a comunidade científica, particularmente a do Direito, não está apenas preocupada com as questões processuais e legais, deixando de lado a discussão mais complexa sobre o hiperconsumismo e a vulnerabilidade social?

Realização:



Apoio:



A pesquisa “Tratamento de situações de superendividamento do consumidor em Caxias do Sul e Farroupilha, RS”, realizada na Universidade de Caxias do Sul (UCS) e com financiamento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) pretende levantar o perfil dos superendividados dos municípios envolvidos, além dos dados nacionais, bem como fazer a articulação teórica do superendividamento e as questões de vulnerabilidade e hiperconsumismo. Mas, também é preciso verificar como a literatura científica brasileira tem encarado o tema.

## 2 METODOLOGIA

A revisão de escopo da literatura segue os padrões de Aromataris e Munn (2020), da *JBIC Collaboration* (JBIC). A busca foi no Portal de Periódicos da Capes, em março de 2023, a partir da palavra-chave superendividamento, sem delimitação temporal, e apenas para artigos revisado por pares escritos no idioma português.

A fase da triagem foi realizada pela leitura de títulos, resumos e palavras-chave. Os fatores de exclusão utilizados foram: (i) artigos não revisados por pares, (ii) artigos de revisão de literatura. O único fator de inclusão foi o uso do termo superendividamento nos títulos, resumos ou palavras-chave.

## 3 RESULTADOS

A revisão de escopo ainda está em andamento. Como resultados parciais, pode-se apontar que a busca em março de 2023 no Portal de Periódicos da Capes encontrou 64 artigos no geral, sendo que apenas 42 haviam sido revisados por pares. Do ponto de vista temporal das publicações, a antiga foi de 2012, e a mais nova de 2022. Todos os artigos foram publicados em periódicos científicos do Direito.

Neste momento, os 42 artigos estão sendo lidos na fase da elegibilidade. Porém, alguns resultados já podem ser identificados, especialmente sobre o tipo de metodologia dos artigos e se existe a relação do superendividamento com os temas da pesquisa (vulnerabilidade e hiperconsumismo), como poder visto na Tabela 1.

Realização:



Apoio:



**Tabela 1-** Resultados preliminares da revisão de escopo.

Temas	Quantidade
Sobre a questão do consumismo/hiperconsumismo	15 (36%)
Sobre a questão da vulnerabilidade social	12 (29%)
Sobre aspectos processuais (apenas)	10 (24%)
Outros temas	5 (12%)

Fonte: Elaboração dos autores

Nenhum desses artigos tem levantamento empírico sobre o tema. Sobre os artigos que tratam de outros temas, três versam sobre o superendividamento e as pessoas idosas; um sobre o processo de decisão (consumir); e um trata de uma revisão de um livro. Já em relação à vulnerabilidade social, um estudo aborda o tema a partir da violência contra a mulher. Para os estudos sobre o consumismo/hiperconsumismo, é visto em muitos deles o papel do marketing e da imprensa para o aumento do consumo.

#### 4 DISCUSSÃO

Quase 2/3 dos artigos no campo do Direito sobre o superendividamento abordam temas sociológicos: sobre a vulnerabilidade social e consumismo/hiperconsumismo. A discussão sobre o superendividamento de forma interdisciplinar é a maneira adequada de tratar um tema complexo.

A literatura científica brasileira ainda não destinou pesquisas empíricas que aliem o Direito com aspectos sociológicos e antropológicos, mas os estudos já publicados avançam no sentido do reconhecimento dessas necessárias interações teóricas e práticas.

O superendividamento no Brasil não é apenas um fenômeno que deva ser tratado juridicamente, nem, também, apenas pelo lado do consumismo/hiperconsumismo. Na verdade, a exclusão social e a desigualdade são marcas nacionais que afetam profundamente o tipo de consumo que os indivíduos e famílias conseguem realizar. Por isso, a revisão de escopo deverá apontar para lacunas nas pesquisas jurídicas e sociológicas sobre o fenômeno do superendividamento.

#### 5 CONCLUSÃO

O Brasil é um país desigual, profundamente marcado pela vulnerabilidade social no campo do consumo, ou seja, há consumo de menos, especialmente de bens e gêneros

Realização:



Apoio:



de primeira necessidade. Mas o Brasil também, como outros países globais, sofre pelas marcas culturais do hiperconsumismo.

Pelo lado do Direito, a legislação brasileira e a sua operação em tribunais já estão voltados para o reconhecimento do problema do superendividamento, especialmente aquele que dialoga com a vulnerabilidade. Nesse sentido, a legislação deverá avançar cada vez mais na proteção social contra as pressões da modernidade hiperconsumista, mas sem esquecer de que as pessoas mais carentes precisam do mínimo existencial para sobreviverem.

### REFERÊNCIAS

AROMATARIS E; MUNN, Z. (orgs.). **JBI Manual for Evidence Synthesis**. JBI, 2020. Disponível: <https://synthesismanual.jbi.global>.

ARRETCHE, M. (org.). **Trajetórias das desigualdades**: como o Brasil mudou nos últimos cinquenta anos. São Paulo: Editora da UNESP; CEM, 2015.

BRASIL. Lei nº 14.181, de 1º julho de 2021. Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor). Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2019-2022/2021/Lei/L14181.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2021/Lei/L14181.htm). Acesso em: 01 maio, 2023.

LIPOVETSKY, G. **A felicidade paradoxal**: ensaio sobre a sociedade de hiperconsumo. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

POCHMANN, M.; AMORIM, R. (orgs.). **Atlas da exclusão social no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2003.

POCHMANN, M.; GUERRA, A.; SILVA, R. A. (orgs.). **Atlas da exclusão social no Brasil**: dinâmica da exclusão social na primeira década do século XXI. São Paulo: Cortez, 2015.

SASSEN, S. **Expulsões**: brutalidade e complexidade na economia global. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2016.

Realização:



Apoio:

